



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 2 - DE 18 DE MARÇO DE 2025**

*(DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO  
PECUNIÁRIA DO PODER  
LEGISLATIVO NO CUSTEIO DO  
PLANO DE SAÚDE DOS  
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica estipulado em oitenta por cento a participação pecuniária do Poder Legislativo no custeio da mensalidade dos servidores ativos e inativos participantes do Plano de Saúde de que trata a Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011, ficando vinte por cento a cargo do servidor.

Art. 2º As regras dispostas nesta Resolução atingirão todos os servidores, independentemente de notificação.

Parágrafo único. Os servidores que não concordarem com o disposto nesta Resolução, notificarão à Câmara Municipal a sua desistência de participante do Plano de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de março de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 18 de março de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**

Diretor Administrativo

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 3/2025 de autoria da Mesa Diretora.

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025**

**PROCESSO INTERNO Nº 14/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Oficial de Recursos Humanos e Financeiros.

**OBJETO:** Contratação de empresa devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para realização de ações de promoção de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, com a possibilidade de inclusão de dependentes, a critério do titular.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Menor preço global após fase de lances ocorrida em Sessão Pública.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação em favor da empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA, inscrita no CNPJ nº 72.957.814/0001-20, pelo valor global de R\$ R\$244.444,56 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 01/2025 - Processo Administrativo nº 14/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura do Contrato**, a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Adjudicação/Homologação/Autorização para contratação do objeto da presente Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 18 de março de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

